

## ÉDITO

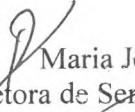
**Processo 171/14.1/643**

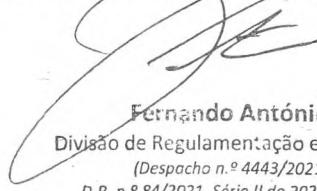
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, síta em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de ABRANTES**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes-Distribuição de Eletricidade, S.A.- Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Linha Aérea a 30 kV n.º 1401 L3 0727, com 1003 m, com origem no apoio n.º 4 da linha n.º 1401 L3 0666 para o PT ABT 0514 C RPP SOLAR e término no PT ABT 0572D - Cabeça da Burra; PT ABT 0572D tipo aéreo de 50 kVA e 30 kV, em Cabeça da Burra, freguesia de U. Freg. de Alvega e Concavada, concelho de Abrantes.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 11 de agosto de 2023

  
Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços de Energia Elétrica

  
Fernando António  
Divisão de Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)

## ÉDITO

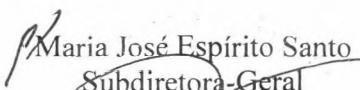
**Processo 171/14.1/742**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, síta em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de ABRANTES**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos AT, Área Investimento Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

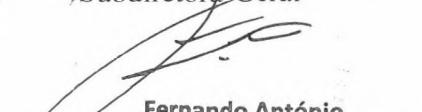
**Modificação da Linha Aérea LN 60 6546/49 Zêzere - Olho Boi, e término do troço SE Zêzere REN até ao P50, freguesia de U. Freg. de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, concelhos de Abrantes, Tomar e Constância.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 02 de agosto de 2023



Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral



Fernando António  
Divisão de Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)